



**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

CNPJ/MF 03.758.318/0001-24
NIRE: 33.3.002.6.520-1

**CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A.
– Via 040**

CNPJ/MF 19.726.048/0001-00
NIRE: 31.3.0010687-0

FATO RELEVANTE

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR** ("Invepar") e a **CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A. ("VIA 040")** em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme aditada, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado no dia 7 de novembro de 2019, informam que a Agência Nacional de Transportes Terrestres, enquanto Poder Concedente, publicou nesta data no Diário Oficial da União a Deliberação Nº 1.001 que torna sem efeitos a Deliberação Nº 986 que determinava a redução da tarifa de pedágio da Via 040.

Portanto, fica mantida a tarifa básica de R\$ 5,30 nas 11 praças de pedágio da Via 040.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2019.

**Investimentos e Participações em
Infraestrutura S.A. – Invepar**

**Concessionária BR 040 S.A.
– Via 040**

Enio Stein Junior

Diretor de Relações com Investidores da Invepar e da Via 040